



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 74/2023.

Às treze horas e trinta minutos, do dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Tiago Ambrósio Alves (presidente)**, **Luiz Felipe Lopes (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Rodrigo Galvão Moura** e **Maira Rodrigues Ducatti (membros)**, o senhor: **LUCAS RAMADAN PARO**, portador da cédula de identidade RG. nº 48.126.269-6 SSP/SP., representando a empresa licitante habilitada: **MECSOL ENGENHARIA LTDA - ME** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **INCREBASE CONSTRUTORA EIRELI**, **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, **MACHADO & MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME**, **CONSTRATOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA - ME** e **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2023, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Construção do Canil Municipal, sito a Avenida José Paixão com a Rua Arnaldo Cristianini, Jardim Das Acácias (Área localizada no Parque Ecológico), neste Município de Bebedouro/SP., com recursos próprios do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, pelas empresas licitantes habilitadas: **INCREBASE CONSTRUTORA EIRELI**, **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, **MECSOL ENGENHARIA LTDA - ME**, **MACHADO & MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME**, **CONSTRATOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA - ME** e **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição do representante presente para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram na posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data. Dada a palavra ao representante presente, o mesmo dela não fez uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, verificando que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços: **INCREBASE CONSTRUTORA EIRELI**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 3.864.309,32 (Três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 3.360.393,13 (Três milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **MECSOL ENGENHARIA LTDA - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 3.172.017,24 (Três milhões, cento e setenta e dois mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **MACHADO & MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 3.671.071,37 (Três milhões, seiscentos e setenta e um mil, setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **CONSTRATOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 3.828.384,67 (Três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias; C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, ofertou o preço global da obra de R\$ 3.594.671,63 (Três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias; TECNOFOR ENGENHARIA LTDA - ME, ofertou o preço global da obra de R\$ 3.626.800,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias; e MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ofertou o preço global da obra de R\$ 3.495.800,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Registrados os preços globais da obra ofertados em Ata e rubricadas as propostas de preços apresentadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foram colocadas à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que dela fizesse uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e/ou por meio eletrônico (e-mail), bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, doze de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Tiago Ambrósio Alves
- Presidente -

Luiz Felipe Lopes
- Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
- Membro -

Maira Rodrigues Ducatti
Membro

Empresa licitante presente:

MECSOL ENGENHARIA LTDA - ME